OFÍCIO N. 543/GP/PGM/2023 Cacoal/RO, 17 de novembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 17/11/2023 - 15:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132855. Folha 1 de 3

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e que em decorrência da forma de repasse, sendo o mesmo vinculado ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cacoal, faz-se necessário a vinculação do saldo a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que os tramites processuais sejam através da mesma, objetivando a prestação de contas final.

Desde já esclarecemos que os bens serão repassados a SEMUSA, visando atender a demanda da Transferência Especial, como pode ser observado por meio do Mem. 122/2023 enviado pelo setor de Coordenação de Convênio no qual informa quanto a liberação de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em caráter de transferência especial, via emenda parlamentar, repassada pelo Ministério da Economia a fim de realizar investimentos, seja na aquisição de equipamentos e/ou execução de obra relacionada à área da saúde.

Considerando a necessidade em realizar aquisição de bens permanentes para equipar a rede hospitalar do município, como por exemplo, freezer, bebedouros, geladeira, tvs, camas e colchões hospitalares, entre outros, haja vista que os que o Hospital Municipal Materno Infantil- HMMI possui, são antigos e não atendem a demanda atual, para realizar melhorias na rede municipal de saúde.

Considerando que o referido repasse será aplicado com destinação específica, faz-se necessário a vinculação do valor de repasse a Receita 2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais, sendo vinculado o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos URGÊNCIA na tramitação processual. Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 17/11/2023 - 15:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132855. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº 159/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.013. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
381 - 4.4.90.52.00.00 17060100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43 da Lei 4.320/64**.

Receita
Receita: 2.4.1.9.99.03.01.01000000 Fonte: 17060100 100.000,00

Total da Receita: R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 17/11/2023 - 15:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132855. Folha 3 de 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 343/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.013.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	
381 -	4.4.90.52.00.00	17060100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.1.9.99.03.01.01000000	Fonte: 17060100	100.000,00
	Total da Receita:	**100.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 17/11/2023.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PMC/23

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 17/11/2023 - 12:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132718. Folha 1 de 2

Memorando nº 343/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde -FMS, e que em decorrência da forma de repasse, sendo o mesmo vinculado ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cacoal, faz-se necessário a vinculação do saldo a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que os tramites processuais sejam através da mesma, objetivando a prestação de contas final.

Desde já esclarecemos que os bens serão repassados a SEMUSA, visando atender a demanda da Transferência Especial, como pode ser observado por meio do Mem. 122/2023 enviado pelo setor de Coordenação de Convênio no qual informa quanto a liberação de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em caráter de transferência especial, via emenda parlamentar, repassada pelo Ministério da Economia a fim de realizar investimentos, seja na aquisição de equipamentos e/ou execução de obra relacionada à área da saúde.

Considerando a necessidade em realizar aquisição de bens permanentes para equipar a rede hospitalar do município, como por exemplo, freezer, bebedouros, geladeira, tv?s, camas e colchões hospitalares, entre outros, haja vista que os que o Hospital Municipal Materno Infantil- HMMI possui, são antigos e não atendem a demanda atual, para realizar melhorias na rede municipal de saúde.

Considerando que o referido repasse será aplicado com destinação específica, faz-se necessário a vinculação do valor de repasse a Receita 2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais, sendo vinculado o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, EM CARATER DE URGÊNCIA, haja vista, a necessidade de dar início aos trâmites necessários, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5148/PMC/2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Atenciosamente

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n°
9.367/PMC/23

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 17/11/2023 - 12:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132718. Folha 2 de 2

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS (CPF ###.###.762-##), em 17/11/2023 - 11:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132586. Folha 1 de 2

MEMOR: **343/SEMAD/2023**
DATA: **16/10/2023**
DA: **SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e que em decorrência da forma de repasse, sendo o mesmo vinculado ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cacoal, faz-se necessário a vinculação do saldo a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para que os tramites processuais sejam através da mesma, objetivando a prestação de contas final.

Desde já esclarecemos que os bens serão repassados a SEMUSA, visando atender a demanda da Transferência Especial, como pode ser observado por meio do Mem. 122/2023 enviado pelo setor de Coordenação de Convênio no qual informa quanto a liberação de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em caráter de transferência especial, via emenda parlamentar, repassada pelo Ministério da Economia a fim de realizar investimentos, seja na aquisição de equipamentos e/ou execução de obra relacionada à área da saúde.

Considerando a necessidade em realizar aquisição de bens permanentes para equipar a rede hospitalar do município, como por exemplo, freezer, bebedouros, geladeira, tv's, camas e colchões hospitalares, entre outros, haja vista que os que o Hospital Municipal Materno Infantil- HMMI possui, são antigos e não atendem a demanda atual, para realizar melhorias na rede municipal de saúde.

Considerando que o referido repasse será aplicado com destinação específica, faz-se necessário a vinculação do valor de repasse a Receita 2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais, sendo vinculado o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5148/PMC/2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme tabela abaixo:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS (CPF ###.###.762-##), em 17/11/2023 - 11:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132586. Folha 2 de 2

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Fic.	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fic.	Cód	Especificação	Valor (R$)
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Provável Excesso de Arrecadação originário da Receita 2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais **sendo vinculado o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) vinculados a conta corrente 672006-0 – Emenda Parlamentar 2023, agência 1823-6,** Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64			
04.001. 04.122.0002.2.013		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD**					
1.706.0100		Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00				
TOTAL GERAL							**R$ 100.000,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 8.700/PMC/2022

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO Nº 122/2023
DATA: 05/10/2023
DA: SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO
PARA: SEMUSA
C/C: GABINETE/CGM

À Prezada Senhora,

Secretária Municipal de Saúde,

ASSUNTO: Transferência Especial – Liberação de Recursos

Informamos a liberação de recurso financeiro para execução dos projetos conforme relação anexa.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aplicação do recurso, de acordo com o pactuado com o parlamentar concedente.

Informamos ainda que a não aplicação do recurso de acordo com seu objeto, conforme informado no anexo deste documento, poderá ensejar a devolução do mesmo aos cofres do órgão concedente.

Atenciosamente,

Beatriz L.B.M. Martins

Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins

Coordenação de Convênios

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenação de Convênios

ANEXO AO MEMORANDO Nº 122/2023

Instrumento	Concedente	Objeto	Data da última liberação	Valor (RS) liberado	Valor (RS) liberado acumulado	Valor (RS) total do Concedente	Valor (RS) total da Contrapartida	Conta bancária do recurso	Execução
Transferência Especial	Ministério da Economia/ Dep. Silvia Cristina	Investimento em aquisição de equipamentos e/ou execução de obra relacionada a área da saúde	03/10/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	C.E.F./ 1823-6/ **72006-0**	SEMUSA

Digitalizado com CamScanner

Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento
2023OP011369

Documento Hábil
2023TF009774

Nota de Empenho
2023NE002775

Vinculação
405

Situação
OB Enviada à instituição bancária para pagamento

Data da Situação
02/10/2023

Data de Emissão
29/09/2023

Ordem Bancária

Ordem Bancária
2023OB811371

Histórico de Eventos de Pagamento

Responsável	Data - Hora	Situação
sistema	02/10/2023 11:49	OB Enviada à instituição bancária para pagamento
***.945.791-**	29/09/2023 15:29	Aguardando assinaturas do ordenador de despesas e/ou gestor financeiro
***.945.791-**	29/09/2023 10:42	Aguardando Envio para o SIAFI

Exibir: 10 | 1-3 de 3 itens | Página 1

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Entrar

Plano de Ação > Detalhe

Aviso importante!
No momento o registro de ciência encontra-se desabilitado ou fora de vigência para esse programa.

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação * 09032023-038693

Ano * 2023

Modalidade de Transferência * Especial

Programa * 09032023

Beneficiário * 04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL

UF * RO

Banco * 104 - Caixa Econômica Federal

Agência * 1823-6

Conta * 6672006-0

Situação da Conta * Conta Ativa

Emenda Parlamentar * 202341730004-SILVIA CRISTINA

Valor de Custeio * R$ 0,00

Valor de Investimento * R$ 100.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
investimento	

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Entrar

Plano de Ação > Detalhar Empenho

Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta
2023NME000027827

Número do Empenho
2023NE002775

Situação do Empenho
Enviado

Tipo do Documento
Empenho Original

Valor do Empenho
R$ 100.000,00

UG Emitente
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso
1000000000

PTRES
219270

Natureza de Despesa
444041

Subitem
41

Categoria de Despesa
INVESTIMENTO

Beneficiário
04.092.714/0001-28-MUNICIPIO DE CACOAL

Número do RO
2023RO002811

Data de Emissão
05/07/2023

Prioridade de Desbloqueio
37

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Entrar

Documento Hábil > Histórico do Documento Hábil

Histórico de Eventos do Documento Hábil

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados no Transferegov

Emenda Parlamentar

202341730004-SILVIA CRISTINA

Recebedor

04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL

Plano de Ação

09032023-038693

Empenho

2023NE002775

Minuta

2023MDH00002649

Documento Hábil

2023TF009774

Valor

R$ 100.000,00

Lista de Eventos de Documentos Hábeis

CPF	Minuta	Documento Hábil	Valor	Data-Hora	Situação	Observação
***.945.791-**	2023MDH00002649	2023TF009774	R$ 100.000,00	28/09/2023 - 17:53	Enviado	Documento Hábil enviado com sucesso ao SIAFI. Número da NS: 2023NS028290. Número do DH: 2023TF009774...
***.945.791-**	2023MDH00002649		R$ 100.000,00	28/09/2023 - 16:45	Documento Hábil gerado e aguardando envio ao SIAFI	
sistema	2023MDH00002649		R$ 100.000,00	05/07/2023 - 23:44	Minuta gerada	

Exibir: 10 | 1-3 de 3 itens | Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.